

Nerópolis/GO, 17 de fevereiro de 2017.

Decreto nº 159/2017.

**“DISPÕE SOBRE FUNÇÃO
GRATIFICADA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e pelo Art. 1º da Lei Municipal nº. 1.684/13, de 21 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida Função Gratificada – F.G. Encarregado de Serviço Braçal - E.S.B. no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), ao servidor **SANDRO RENATO PEREIRA SANTOS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nerópolis, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2017.

FABIANO LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal